



EDITAL UGP N° 003/2016

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.309/03 de 17 de julho de 2003 e Art. 139 da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, torna público o EDITAL UGP N° 003/2016, destinado à formação de Cadastro de Reserva e contratação temporária para os Cargos de Professor Substituto – 20 h e Técnico das EFAs – 40 h, para atender as necessidades das GREs.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 As inscrições, **obrigatoriamente online**, serão realizadas no período de **07/01/2016 a 14/01/2016**, através do site www.seduc.pi.gov.br/concursos;
- 1.2 No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, optar somente por um único cargo. Após a efetivação da inscrição não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração na opção de cargo;
- 1.3 A taxa de Inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), deverá ser depositada na CONTA CORRENTE N° 5149-7, AGÊNCIA N° 3791-5, BANCO DO BRASIL, ou em seus correspondentes bancários. **Não será aceito depósito bancário realizado com utilização de envelope**. A Taxa de Inscrição só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo;
- 1.4 O currículo comprovado deverá ser endereçado à Comissão do Processo Seletivo, acompanhado da ficha de inscrição impressa e assinada e o comprovante da taxa de inscrição. Após realização da **inscrição online**, o candidato deve realizar a postagem até o dia 14/01/2015, via SEDEX, no seguinte endereço: **Secretaria Estadual de Educação, Av. Pedro Freitas S/N. Bairro São Pedro – Centro Administrativo – CEP: 64018-900 – A/C da Comissão do Edital de Processo Seletivo Simplificado. Sala de Enquadramento/UGP – 1º Andar. Concorrendo ao Edital nº 003/2016**

1.5 Documentos necessários:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, impressa e assinada (Anexo II);
- b) Termo de Compromisso (Anexo III);
- c) Comprovante de depósito do valor da inscrição de acordo com o item 1.3, deste Edital;
- d) Cópias autenticadas da Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação no último pleito eleitoral; Quitação do serviço militar (para candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade Civil ou similar; CPF e *Curriculum Vitae* devidamente comprovado.

1.6 O preenchimento dos itens constantes nas letras “a” e “b”, do item 1.5, será de inteira responsabilidade do candidato. Dispõe a SEED-PI o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou deixar de apresentar as documentações exigidas.

1.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

1.8 No caso do candidato efetuar a inscrição mais de uma vez no Processo Seletivo, será considerada válida apenas a última inscrição efetuada.

1.9 A inscrição será anulada se o candidato não apresentar, no prazo, todos os documentos exigidos neste Edital.

1.10. A isenção do pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência previstos nos termos do Decreto nº 6.593/2008 e deste Edital, deverá ser requerida no período de **07 a 08/01/2016**, através do requerimento de taxa de inscrição e os documentos que comprovem que o candidato:

a) Está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que tratam o Decreto nº 6.135 de 26/06/2007;

b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135/2007.

1.10.1. Fica isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato (a) doador de sangue e medula óssea devidamente cadastrado em órgão competente, com apresentação de documento comprobatório emitido por órgão público competente, devidamente atualizado, juntamente com cópia do respectivo histórico. (Lei Ordinária Nº 5.397 de 29/06/2004).

1.10.2. Garantir a isenção do pagamento da taxa de inscrição a outros casos especificados em lei, com a devida comprovação.

1.10.3. O resultado da análise dos pedidos de isenção da Taxa de Inscrição será divulgado, no site da SEED-PI, no dia 11.01.2016, conforme Anexo I.

1.10.4. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição.

1.10.5. O simples preenchimento do formulário necessário para a solicitação de isenção, não garante ao candidato a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita à análise e deferimento por parte da comissão.

1.10.6. Os candidatos, cujas solicitações tiverem sido indeferidas, deverão efetuar o respectivo pagamento do boleto bancário no período estabelecido no Anexo I deste edital.

2. DOS CARGOS:

2.1 Os cargos, a escolaridade/pré-requisitos estão estabelecidos a seguir:

COD	AREAS	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS (a serem comprovados no ato do contrato)
01	POLIVALENCIA	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Magistério ou Licenciatura Plena em Normal Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (a partir do 5º período)
02	INGLES	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Língua Inglesa cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação (a partir do 5º período)
03	ESPAÑHOL	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Língua Espanhola cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação (a partir do 5º período)
04	MATEMATICA	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação (a partir do 5º período)
05	FISICA	Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Física cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação (a partir do 5º período)
06	QUIMICA	Licenciatura Plena Química ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Química cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação (a partir do 5º período)
07	EDUCAÇÃO FISICA	Licenciatura Plena em Educação Física cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no Conselho competente.

Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC

Avenida Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo • CEP 64.018-900 • Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: (86) 3216.3392 • Fax: (86) 3216.3315 • www.pi.gov.br

08	BIOLOGIA	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação (a partir do 5º período)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção ocorrerá através de Análise Curricular pela Comissão Organizadora responsável pelo processo seletivo em uma única fase de caráter eliminatório e classificatório cuja nota será computada observando a escala de 0 (zero) a 100 (cem) para o cargo de Professor e de 0 (zero) a 50 (cinquenta) para o cargo de Técnico das EFAS, conforme os valores constantes nos **anexos VIII e IX** do Edital:

3.2. Somente serão avaliados os currículos postados no período de inscrição constante neste edital, **Anexo I**.

3.3. Serão considerados válidos os títulos e experiências profissionais, desde que devidamente comprovados.

3.4. Cada título será considerado uma única vez para pontuação.

3.5. As declarações só serão aceitas se emitidas em papel timbrado devidamente **datadas, carimbadas e assinadas pelo responsável**.

3.6. Aplicada a tabela de pontos para análise de currículo, a classificação dos candidatos dar-se-á de forma decrescente, conforme o número de pontos obtidos, considerando o máximo de 100 pontos (professor) e 50 pontos (técnicos) previsto na referida tabela, **Anexo VIII e IX;**

3.7. Não serão aceitas frações de tempo ou documentos incompletos para comprovação de qualquer dos itens da Tabela de Pontuação, **Anexo VIII e IX;**

3.8. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate dar-se-á pela ordem, a favor do candidato que:

1º. Possuir maior idade, Estatuto do idoso art. 27, parágrafo único;

2º. Apresentar maior contagem de pontos no componente formação acadêmica, conforme a tabela de pontos;

3º. Apresentar maior contagem de pontos no componente experiência profissional, conforme a tabela de pontos, **Anexo VIII e IX**.

3.9. Não será fornecida ao candidato declaração de classificação, valendo para este fim a

Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC

Avenida Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo • CEP 64.018-900 • Teresina, Piauí, Brasil

Telefone: (86) 3216.3392 • Fax: (86) 3216.3315 • www.pi.gov.br

lista dos classificados publicada pela SEED-PI.

3.10. O resultado parcial do processo seletivo será divulgado por Componente Curricular /Cargo, curso e município de concorrência no site www.seduc.pi.gov.br .

3.11. Será permitida a solicitação da revisão da análise de currículo até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado parcial, obrigatoriamente por meio de requerimento **online**, disponibilizado através do site www.seduc.pi.gov.br.

3.12. O resultado dos recursos será divulgado no site www.seduc.pi.gov.br,

3.13. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site www.seduc.pi.gov.br e publicado no Diário Oficial do Estado.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação do candidato selecionado será efetuada respeitando a ordem de classificação;

4.2 Somente será contratado o candidato selecionado que preencher todos os requisitos exigidos neste Edital.

5. DA REMUNERAÇÃO:

5.1 A remuneração mensal para os cargos objeto deste Edital será de R\$ 851,85 (oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), para o cargo de Professor Substituto e Técnico das EFAS.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do (a) Candidato (a) implicará na aceitação dos critérios para o processo seletivo contidos neste edital.

6.2 O (a) candidato(a) poderá interpor recurso 24 horas após a divulgação do resultado parcial dirigido a Presidente da Comissão.

6.3 O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, excluirá o candidato do processo seletivo.

6.4 O resultado final será divulgado no *site* da SEED-PI (www.seduc.pi.gov.br).

- 6.5. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, de acordo com a necessidade da SEED, contados a partir da homologação do resultado final, conforme Art. 37, III da Constituição Federal.
- 6.6. Os casos omissos serão apreciados pela Presidente da Comissão.
- 6.7. Qualquer alteração neste Edital será divulgada no *site* www.seduc.pi.gov.br.

Teresina, 04 de janeiro de 2016

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

ANEXO I

Cronograma do Processo Seletivo

DATA	ATIVIDADE
04/01/2016	Lançamento e divulgação do edital
07/01 a 14/01/2016	Inscrições com entrega de currículos
07 a 08/01/2016	Solicitação de Isenção de taxa
11/01/2016	Publicação do resultado de isenção de taxa no site da SEED
15/01 a 22/01/2016	Análise de currículos
28/01/2016	Resultado parcial da análise
29/01 a 01/02/2016	Período para a interposição de recursos da análise de currículo
Até 04/02/2016	Divulgação do resultado final da seleção

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº _____

OPÇÃO: PROFESSOR ()

TECNICO ()

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Título Eleitor _____ Zona _____ Seção: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Fone: _____ Celular: _____

Formação do candidato: _____

Cargo de Concorrência: _____

Entregou Currículo: SIM () NÃO ()

_____(PI), ____/____/2016

Ass. do Candidato

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Nome _____ do _____ Candidato(a):
_____, COMPROMETO-ME que, uma vez
selecionado (a) e contratado (a) para o Cargo de _____ do
Quadro Provisório da SEED-PI, aceitar as atividades pertinentes ao exercício pleno da minha
profissão indicadas pelo Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP, para o
cumprimento do meu contrato de trabalho.

_____(PI), _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

ANEXO IV – QUADRO DE NECESSIDADE PROFESSOR SUBSTITUTO

1ª GRE

Nº	MUNICÍPIO	POLIVALENCIA	INGLES	ESPAÑHOL	MATEMATICA	FISICA	QUIMICA	ED. FISICA	BIOLOGIA
1	BOM PRINCÍPIO DO PIAUI	X	X	X	X	X	X	X	X
2	BURITI DOS LOPES	X	X	X	X	X	X	X	X
3	CAJUEIRO DA PRAIA	X	X	X	X	X	X	X	X
4	CARAÚBAS DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
5	CAXINGÓ	X	X	X	X	X	X	X	X
6	COCAL	X	X	X	X	X	X	X	X
7	COCAL DOS ALVES	X	X	X	X	X	X	X	X
8	ILHA GRANDE	X	X	X	X	X	X	X	X
9	LUIS CORREIA	X	X	X	X	X	X	X	X
10	MURICI DOS PORTELAS	X	X	X	X	X	X	X	X
11	PARNAÍBA	X	X	X	X	X	X	X	X

2ª GRE

Nº	MUNICÍPIO	POLIVALENCIA	INGLES	ESPAÑHOL	MATEMATICA	FISICA	QUIMICA	ED. FISICA	BIOLOGIA
1	BARRAS	X	X	X	X	X	X	X	X
2	BATALHA	X	X	X	X	X	X	X	X
3	CABECEIRAS	X	X	X	X	X	X	X	X
4	CAMPO LARGO	X	X	X	X	X	X	X	X
5	ESPERANTINA	X	X	X	X	X	X	X	X
6	JOAQUIM PIRES	X	X	X	X	X	X	X	X
7	JOCA MARQUES	X	X	X	X	X	X	X	X
8	LUZILANDIA	X	X	X	X	X	X	X	X
9	MADEIRO	X	X	X	X	X	X	X	X
10	MATIAS OLIMPIO	X	X	X	X	X	X	X	X
11	MORRO DO CHAPEU	X	X	X	X	X	X	X	X
12	N. SRA DOS REMEDIOS	X	X	X	X	X	X	X	X
13	PORTO	X	X	X	X	X	X	X	X
14	SÃO JOAO DO ARRAIAL	X	X	X	X	X	X	X	X

3ª GRE

Nº	MUNICÍPIO	POLIVALENCIA	INGLES	ESPAÑHOL	MATEMATICA	FISICA	QUIMICA	ED. FISICA	BIOLOGIA
1	BRASILEIRA	X	X	X	X	X	X	X	X
2	CAPITAO DE CAMPOS	X	X	X	X	X	X	X	X
3	DOMINGOS MOURAO	X	X	X	X	X	X	X	X
4	LAGOA DO SÃO FRANCISCO	X	X	X	X	X	X	X	X
5	MILTON BRANDÃO	X	X	X	X	X	X	X	X
6	PEDRO II	X	X	X	X	X	X	X	X
7	PIRACURUCA	X	X	X	X	X	X	X	X
8	PIRIPIRI	X	X	X	X	X	X	X	X
9	SÃO JOSE DO DIVINO	X	X	X	X	X	X	X	X
10	SÃO JOAO DA FRONTEIRA	X	X	X	X	X	X	X	X

4ª GRE

Nº	MUNICÍPIO	POLIVALENCIA	INGLES	ESPAÑHOL	MATEMATICA	FISICA	QUIMICA	ED. FISICA	BIOLOGIA
1	TERESINA	X	X	X	X	X	X	X	X

5ª GRE

Nº	MUNICÍPIO	POLIVALENCIA	INGLES	ESPAÑHOL	MATEMATICA	FISICA	QUIMICA	ED. FISICA	BIOLOGIA
1	ASSUNÇÃO DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
2	BOA HORA	X	X	X	X	X	X	X	X
3	BOQUEIRAO DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
4	BURITI DOS MONTES	X	X	X	X	X	X	X	X
5	CAMPO MAIOR	X	X	X	X	X	X	X	X
6	CASTELO DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
7	COCAL DE TELHA	X	X	X	X	X	X	X	X
8	JATOBA DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
9	JUAZEIRO DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
10	N. SRA DE NAZARE	X	X	X	X	X	X	X	X
11	SÃO JOAO DA SERRA	X	X	X	X	X	X	X	X
12	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	X	X	X	X	X	X	X	X
13	SIGEFREDO PACHECO	X	X	X	X	X	X	X	X

6ª GRE

Nº	MUNICÍPIO	POLIVALENCIA	INGLES	ESPAÑHOL	MATEMATICA	FISICA	QUIMICA	ED. FISICA	BIOLOGIA
1	AGRICOLANDIA	X	X	X	X	X	X	X	X
2	AGUA BRANCA	X	X	X	X	X	X	X	X
3	AMARANTE	X	X	X	X	X	X	X	X
4	ANGICAL	X	X	X	X	X	X	X	X
5	ARRAIAL	X	X	X	X	X	X	X	X
6	FRANCISCO AYRES	X	X	X	X	X	X	X	X
7	HUGO NAPOLEAO	X	X	X	X	X	X	X	X
8	LAGOINHA DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
9	MIGUEL LEAO	X	X	X	X	X	X	X	X
10	OLHO D'ÁGUA DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
11	REGENERAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X
12	STO ANTONIO DOS MILAGRES	X	X	X	X	X	X	X	X

7ª GRE

Nº	MUNICÍPIO	POLIVALENCIA	INGLES	ESPAÑHOL	MATEMATICA	FISICA	QUIMICA	ED. FISICA	BIOLOGIA
1	AROAZES	X	X	X	X	X	X	X	X
2	BARRA D'ALCANTARA	X	X	X	X	X	X	X	X
3	ELESBAO VELOSO	X	X	X	X	X	X	X	X
4	FRANCINOPOLIS	X	X	X	X	X	X	X	X
5	INHUMA	X	X	X	X	X	X	X	X
6	LAGOA DO SITIO	X	X	X	X	X	X	X	X
7	NOVO ORIENTE DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
8	PIMENTEIRAS	X	X	X	X	X	X	X	X
9	STA CRUZ DOS MILAGRES	X	X	X	X	X	X	X	X
10	SÃO FELIX DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
11	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	X	X	X	X	X	X	X	X
12	VALENÇA DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
13	VARZEA GRANDE	X	X	X	X	X	X	X	X

8ª GRE

Nº	MUNICÍPIO	POLIVALENCIA	INGLES	ESPAÑHOL	MATEMATICA	FISICA	QUIMICA	ED. FISICA	BIOLOGIA
1	CAJAZEIRAS DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
2	CAMPINAS DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
3	COLONIA DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
4	FLORESTA DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
5	IZAIAS COELHO	X	X	X	X	X	X	X	X
6	OEIRAS	X	X	X	X	X	X	X	X
7	SANTA ROSA DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
8	SANTO INACIO DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
9	SÃO JOAO DA VARJOTA	X	X	X	X	X	X	X	X
10	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	X	X	X	X	X	X	X	X
11	TANQUE DO PIAUI	X	X	X	X	X	X	X	X

9ª GRE

Nº	MUNICÍPIO	POLIVALENCIA	INGLES	ESPAÑHOL	MATEMATICA	FISICA	QUIMICA	ED. FISICA	BIOLOGIA
1	ARUEIRAS DO ITAIM	X	X	X	X	X	X	X	X
2	BOCAINA	X	X	X	X	X	X	X	X
3	CAMPO GRANDE	X	X	X	X	X	X	X	X
4	DOM EXPEDITO LOPES	X	X	X	X	X	X	X	X
5	FRANCISCO SANTOS	X	X	X	X	X	X	X	X
6	GEMINIANO	X	X	X	X	X	X	X	X
7	IPIRANGA	X	X	X	X	X	X	X	X
8	ITAINOPOLIS	X	X	X	X	X	X	X	X
9	JAICOS	X	X	X	X	X	X	X	X
10	MASSAPE	X	X	X	X	X	X	X	X
11	MONS. HIPOLITO	X	X	X	X	X	X	X	X
12	PAQUETA	X	X	X	X	X	X	X	X
13	PICOS	X	X	X	X	X	X	X	X
14	STA CRUZ DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
15	SANTANA DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
16	STO ANTONIO DE LISBOA	X	X	X	X	X	X	X	X
17	SÃO JOAO DA CANABRAVA	X	X	X	X	X	X	X	X
18	SÃO JOSE DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
19	SÃO LUIS DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
20	SUSSUAPARA	X	X	X	X	X	X	X	X
21	VERA MENDES	X	X	X	X	X	X	X	X
22	WALL FERRAZ	X	X	X	X	X	X	X	X

10ª GRE

Nº	MUNICÍPIO	POLIVALENCIA	INGLES	ESPAÑHOL	MATEMATICA	FISICA	QUIMICA	ED. FISICA	BIOLOGIA
1	CANAVIEIRA	X	X	X	X	X	X	X	X
2	FLORES DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
3	FLORIANO	X	X	X	X	X	X	X	X
4	GUADALUPE	X	X	X	X	X	X	X	X
5	ITAUEIRA	X	X	X	X	X	X	X	X
6	JERUMENHA	X	X	X	X	X	X	X	X
7	LANDRI SALES	X	X	X	X	X	X	X	X
8	MARCOS PARENTE	X	X	X	X	X	X	X	X
9	NAZARE DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
10	PAVUSSU	X	X	X	X	X	X	X	X
11	RIO GRANDE	X	X	X	X	X	X	X	X
12	SÃO JOSE DO PEIXE	X	X	X	X	X	X	X	X

11ª

Nº	MUNICÍPIO	POLIVALENCIA	INGLES	ESPAÑHOL	MATEMATICA	FISICA	QUIMICA	ED. FISICA	BIOLOGIA
1	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	X	X	X	X	X	X	X	X
2	BERTOLINIA	X	X	X	X	X	X	X	X
3	PORTO ALEGRE	X	X	X	X	X	X	X	X
4	RIBEIRO GONÇALVES	X	X	X	X	X	X	X	X
5	SEBASTIAO LEAL	X	X	X	X	X	X	X	X
6	URUÇUI	X	X	X	X	X	X	X	X

12ª GRE

Nº	MUNICÍPIO	POLIVALENCIA	INGLES	ESPAÑHOL	MATEMATICA	FISICA	QUIMICA	ED. FISICA	BIOLOGIA
1	BELA VISTA DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
2	BREJO DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
3	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	X	X	X	X	X	X	X	X
4	CANTO DO BURITI	X	X	X	X	X	X	X	X
5	CAP. GERVAZIO OLIVEIRA	X	X	X	X	X	X	X	X
6	NOVA STA RITA	X	X	X	X	X	X	X	X
7	PAES LANDIM	X	X	X	X	X	X	X	X
8	PEDRO LAURENTINO	X	X	X	X	X	X	X	X
9	RIBEIRA DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
10	SÃO JOAO DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
11	SIMPLICIO MENDES	X	X	X	X	X	X	X	X

13ª GRE

Nº	MUNICÍPIO	POLIVALENCIA	INGLES	ESPAÑHOL	MATEMÁTICA	FÍSICA	QUÍMICA	ED. FÍSICA	BIOLOGIA
1	ANISIO DE ABREU	X	X	X	X	X	X	X	X
2	CARACOL	X	X	X	X	X	X	X	X
3	CEL JOSE DIAS	X	X	X	X	X	X	X	X
4	DIRCEU ARCOVERDE	X	X	X	X	X	X	X	X
5	DOM INOCENCIO	X	X	X	X	X	X	X	X
6	FATURA DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
7	GUARIBAS	X	X	X	X	X	X	X	X
8	JUREMA	X	X	X	X	X	X	X	X
9	SÃO BRAZ DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
10	SÃO LOURENÇO DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
11	SAO RDO NONATO	X	X	X	X	X	X	X	X
12	TAMBORIL	X	X	X	X	X	X	X	X
13	VARZEA BRANCA	X	X	X	X	X	X	X	X

14ª GRE

Nº	MUNICÍPIO	POLIVALENCIA	INGLES	ESPAÑHOL	MATEMÁTICA	FÍSICA	QUÍMICA	ED. FÍSICA	BIOLOGIA
1	ALVORADA DO GURGUEIA	X	X	X	X	X	X	X	X
2	BOM JESUS	X	X	X	X	X	X	X	X
3	COLONIA DO GURGUEIA	X	X	X	X	X	X	X	X
4	CRISTINO CASTRO	X	X	X	X	X	X	X	X
5	CURRAIS	X	X	X	X	X	X	X	X
6	ELIZEU MARTINS	X	X	X	X	X	X	X	X
7	MANOEL EMIDIO	X	X	X	X	X	X	X	X
8	PALMEIRA DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
9	REDENÇÃO DO GURGUEIA	X	X	X	X	X	X	X	X
10	SANTA LUZ	X	X	X	X	X	X	X	X

15ª GRE

Nº	MUNICÍPIO	POLIVALENCIA	INGLES	ESPAÑHOL	MATEMATICA	FISICA	QUIMICA	ED. FISICA	BIOLOGIA
1	AVELINO LOPES	X	X	X	X	X	X	X	X
2	BARREIRAS DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
3	CORRENTE	X	X	X	X	X	X	X	X
4	CRISTALANDIA DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
5	CURIMATA	X	X	X	X	X	X	X	X
6	GILBUES	X	X	X	X	X	X	X	X
7	JULIO BORGES	X	X	X	X	X	X	X	X
8	MONTE ALEGRE	X	X	X	X	X	X	X	X
9	MORRO CABEÇA NO TEMPO	X	X	X	X	X	X	X	X
10	PARNAGUA	X	X	X	X	X	X	X	X
11	RIACHO FRIO	X	X	X	X	X	X	X	X
12	SANTA FILOMENA	X	X	X	X	X	X	X	X
13	SAO GONÇALO DO GURGUEIA	X	X	X	X	X	X	X	X
14	SEBASTIAO BARROS	X	X	X	X	X	X	X	X

16ª GRE

Nº	MUNICÍPIO	POLIVALENCIA	INGLES	ESPAÑHOL	MATEMATICA	FISICA	QUIMICA	ED. FISICA	BIOLOGIA
1	ALAGOINHA DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
2	ALEGRETE DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
3	BELEM DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
4	CALDEIRAO GRANDE DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
5	FRANCISCO MACEDO	X	X	X	X	X	X	X	X
6	FRONTEIRAS	X	X	X	X	X	X	X	X
7	MARCOLANDIA	X	X	X	X	X	X	X	X
8	PADRE MARCOS	X	X	X	X	X	X	X	X
9	PIO IX	X	X	X	X	X	X	X	X
10	SÃO JULIAO	X	X	X	X	X	X	X	X
11	SIMOES	X	X	X	X	X	X	X	X
12	VILA NOVA DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X

17ª GRE

Nº	MUNICÍPIO	POLIVALENCIA	INGLES	ESPAÑHOL	MATEMATICA	FISICA	QUIMICA	ED. FISICA	BIOLOGIA
1	ACAUÃ	X	X	X	X	X	X	X	X
2	BETANIA DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
3	CARIDADE DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
4	CONCEIÇÃO DO CANINDE	X	X	X	X	X	X	X	X
5	CURRAL NOVO DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
6	JACOBINA DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
7	PATOS DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
8	PAULISTANA	X	X	X	X	X	X	X	X
9	QUEIMADA NOVA	X	X	X	X	X	X	X	X
10	SÃO FCO DE ASSIS	X	X	X	X	X	X	X	X

18ª GRE

Nº	MUNICÍPIO	POLIVALENCIA	INGLES	ESPAÑHOL	MATEMATICA	FISICA	QUIMICA	ED. FISICA	BIOLOGIA
1	ALTO LONGA	X	X	X	X	X	X	X	X
2	ALTOS	X	X	X	X	X	X	X	X
3	BARRO DURO	X	X	X	X	X	X	X	X
4	BENEDITINOS	X	X	X	X	X	X	X	X
5	COIVARAS	X	X	X	X	X	X	X	X
6	CURRALINHOS	X	X	X	X	X	X	X	X
7	DEMERVAL LOBAO	X	X	X	X	X	X	X	X
8	JOSE DE FREITAS	X	X	X	X	X	X	X	X
9	LAGOA ALEGRE	X	X	X	X	X	X	X	X
10	LAGOA DO PIAUI	X	X	X	X	X	X	X	X
11	MIGUEL ALVES	X	X	X	X	X	X	X	X
12	MONSENHOR GIL	X	X	X	X	X	X	X	X
13	NAZARIA	X	X	X	X	X	X	X	X
14	NOVO STO ANTONIO	X	X	X	X	X	X	X	X
15	PALMEIRAIS	X	X	X	X	X	X	X	X
16	PASSAGEM FRANCA	X	X	X	X	X	X	X	X
17	PAU DARCO	X	X	X	X	X	X	X	X
18	PRATA DO PI	X	X	X	X	X	X	X	X
19	UNIAO	X	X	X	X	X	X	X	X

ANEXO V – QUADRO DE NECESSIDADE TECNICOS DAS EFAS – ESCOLAS FAMILIA AGRICOLAS

ORDEM	MUNICIPIO	AGROPECUARIA	AGROINDUSTRIA
01	SÃO JOAO DA VARJOTA	X	
02	CAJAZEIRAS	X	
03	STA CRUZ DO PIAUI	X	
04	PEDRO II	X	X

ANEXO VI – MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO:

NOME: _____

COMPONENTE CURRICULAR / CARGO: _____

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____

CPF: _____ TELEFONE FIXO: (____) _____

CELULAR: (____) _____

ESPECIFICAÇÃO DO RECURSO:

_____, (PI) _____ / _____ / 2016

Assinatura do candidato

Anexo VII – MODELO DE CURRÍCULO

1. DADOS PESSOAIS		
1.1. Data de nascimento:		
1.2 RG:	Orgão expedidor:	data de expedição:
1.3 CPF:		
1.4 E-mail		
1.5 Telefones para contatos:		
2. FORMAÇÃO ACADEMICA		
2.1 Doutorado		
Nome do curso:	Instituição:	
2.2 MESTRADO		
Nome do curso:	Instituição:	
2.3 ESPECIALIZAÇÃO		
Nome do curso:	Instituição:	
2.4 GRADUAÇÃO		
Nome do curso:	Instituição:	
3. Experiência Profissional por Ano		
4. Atividades Complementares (nos últimos 5 anos)		
_____ (PI), _____ de _____ de 2016		

Assinatura do candidato		

ANEXO VIII – TABELA DE PONTUAÇÃO (PROFESSORES)

1.0 FORMAÇÃO ACADÊMICA			
COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
MESTRADO	Diploma devidamente registrado com histórico Escolar ou ata de defesa	15	15
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas ou ata de defesa.	13	13
GRADUAÇÃO	Diploma devidamente registrado ou Certificado/Declaração de conclusão do curso acompanhado do Histórico Escolar.	10	10
GRADUANDO (A PARTIR DO 5º PERÍODO)	Declaração da Instituição Superior, em papel timbrado e assinada pelo responsável	07	07
SUBTOTAL DE PONTOS			45

2.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)			
Exercício de docência na Educação básica ou Superior	Declaração, registro na carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de trabalho	3	15
SUBTOTAL DE PONTOS			15

3.0 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)

Curso de formação continuada a partir de 40 h e até 60 h	Certificado ou Declaração	3	9
Curso de formação continuada acima de 60 h e até 120 h	Certificado ou Declaração	3	9
Curso de formação continuada acima de 120 h e até 360 h	Certificado ou Declaração	3	9
Apresentação de trabalho em evento científico local, nacional ou internacional na área ou áreas afins	Certificado ou Declaração	3	9
Atuação em Palestras, seminários, projetos ou eventos	Certificado ou Declaração	2	4
SUBTOTAL DE PONTOS			40
TOTAL GERAL DE PONTOS			100

ANEXO IX – TABELA DE PONTUAÇÃO (TECNICOS DAS EFAS)

1.0 FORMAÇÃO ACADÊMICA			
COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas ou ata de defesa.	10	10
GRADUAÇÃO	Diploma devidamente registrado ou Certificado/Declaração de conclusão do curso acompanhado do Histórico Escolar.	08	08
CURSO TÉCNICO NA ÁREA	Diploma ou Certificado da Instituição de Ensino	07	07
SUBTOTAL DE PONTOS			25

2.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)			
Experiência na área de Inscrição	Declaração da Instituição, em papel timbrado e assinada pelo responsável	3	09
SUBTOTAL DE PONTOS			09

3.0 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)

Curso de formação continuada a partir de 40 h e até 60 h	Certificado ou Declaração	2	6
Curso de formação continuada acima de 60 h e até 120 h	Certificado ou Declaração	2	6
Curso de formação continuada acima de 120 h e até 360 h	Certificado ou Declaração	2	4
SUBTOTAL DE PONTOS			16
TOTAL GERAL DE PONTOS			50